	<p style="text-align: center;">COMPLIANCE</p> <p style="text-align: center;">Política anticorrupção</p>	<p>Código do Documento CPA – CVEL - 02</p>
		<p>Página 1 de 6</p>

1. OBJETIVO:

Estar em conformidade às leis aplicáveis e à regulamentação legal é parte da identidade corporativa da Protecno, o que se reflete, com igual importância, no Código de conduta da empresa.

Descrever as proibições contra o suborno, corrupção e a ética em todas as operações da empresa PROTECNO, destacando os requisitos de compliance (conformidade) específicos relacionados e essas proibições em reforçar o compromisso da empresa em conduzir seus negócios com o mais alto padrão de honestidade e integridade.



Esta política deve ser lida integralmente e deve-se tomar cuidado para sempre agir em conformidade com a lei.


2. PROCEDIMENTO

Todos os funcionários da PROTECNO estão comprometidos com os padrões da qualidade estabelecido que são a ética profissional, integridade, confidencialidade e comprometimento pessoal.

Os funcionários da Protecno, em relação as suas atividades de negócios, não devem, nem direta, nem indiretamente, oferecer, prometer ou conceder benefícios não justificados na forma de dinheiro ou outros serviços, nem exigir e aceitar nem fazer outras promessas de benefícios. Os funcionários devem, portanto, fazer de tudo para evitar, até mesmo, a impressão de improbidade e incorreção.

A prevenção e o combate à corrupção são importantes, já que qualquer violação das respectivas leis pode levar a multas, a pagamento de indenizações ou até mesmo à processos criminais.

Elaborado por:	Aprovado por:
Jacqueline Ferreira Miguel 	Evandro Adriano da Silva 

	<p style="text-align: center;">COMPLIANCE</p> <p style="text-align: center;">Política anticorrupção</p>	<p>Código do Documento CPA – CVEL - 02</p>
		<p>Página 2 de 6</p>

3. Abrangência da política anticorrupção

Esta política apresenta as normas de conduta para a direção executiva da empresa e funcionários, que devem estar em conformidade com a prevenção da corrupção, tendo como finalidade orientar os funcionários a se comportar de forma adequada, no sentido de evitar que prejudiquem a si mesmo e a empresa.

As normas e princípios especificados nesta política não podem abranger todas as situações imagináveis que possam ser consideradas problemáticas pelas leis anticorrupção, por conseguinte, cada funcionários deve julgar por si só, com ética para avaliar se um determinado modo de agir configura-se uma violação das regras.

Exemplos de princípios que devem ser seguidos e que não violam as leis nacionais:



ÉTICA PROFISSIONAL: Conjunto de normas técnicas que formam a consciência do profissional e representam imperativos de sua conduta.


Na PROTECNO as atitudes éticas visam, a educação e respeito pelas várias culturas e diversidades, cooperação e atitudes que visam a ajuda entre os funcionários, divulgação de conhecimento que melhoram o desempenho das atividades realizadas na empresa, garantindo a alta qualidade e integridade nos termos de serviços prestados aos clientes, respeito a hierarquia dentro da empresa, busca de crescimento profissional, ações e comportamentos que visam criar um clima agradável e positivo na empresa, respeito as regras e normas da empresa.

Todos os funcionários da Protecno, estão proibidos de receber ou oferecer quaisquer brindes, presentes e refeições ou outras hospitalidades aos agentes públicos e/ou agentes privados como forma de favorecimento imediato ou futuro.

Todos os funcionários da Protecno, devem rejeitar, de imediato, qualquer tentativa, por parte dos fornecedores, de influenciar, de forma desonesta, a realização de um pedido por meio do oferecimento, promessa ou concessão de benefícios pessoais.

Os funcionários da Protecno estão proibidos de realizar qualquer tentativa de influenciar, de forma desonesta, as decisões dos clientes por meio do oferecimento, da promessa ou concessão de benefícios pessoais.

Elaborado por:	Aprovado por:
Jacqueline Ferreira Miguel 	Evandro Adriano da Silva 

	<p align="center">COMPLIANCE</p> <p align="center">Política anticorrupção</p>	<p align="center">Código do Documento CPA – CVEL - 02</p>
		<p align="center">Página 3 de 6</p>

INTEGRIDADE: Qualidade ou estado do que é íntegro ou completo, sendo sinônimo de honestidade, retidão e imparcialidade.

Os padrões de integridade empresarial da PROTECNO são desenvolvidos para promover o completo entendimento das normas de conduta, para auxiliar os funcionários a manterem em conformidade com a política da qualidade e para promover uma cultura de ética e integridade. Os padrões de integridade da PROTECNO abordam muitos aspectos, sendo a mensagem principal que cada funcionário deve seguir os mais altos padrões de ética e integridade.

A PROTECNO age de forma justa e honesta com os funcionários, cliente, fornecedores a todo público que a empresa atua.



CONFIDENCIALIDADE: é a qualidade daquilo que é confidencial (que se diz ou que se faz com confiança e com segurança recíproca entre dois ou mais indivíduos).


A preocupação da empresa PROTECNO tem origem no princípio da boa-fé objetiva que atribui as partes, um dever de honestidade e lealdade em suas práticas negociais.

COMPROMETIMENTO PESSOAL: Indica o ato de fazer uma promessa recíproca. Por esse motivo, comprometimento é um sinônimo de compromisso e requer responsabilidade das partes de quem se compromete.

A PROTECNO visa o comprometimento que gere produtividades em patamares consideráveis e que reconhece o comprometimento de seus funcionários, levando em consideração a qualidade desenvolvida, a atitude, o empenho, a criatividade e a perseverança. As boas expectativas criam oportunidade de rever as metas organizacionais, permitindo que elas sejam elevadas a novas marcas, criando otimismo e sucesso, ocorrendo um crescimento sólido empresarial.

4. CORRUPÇÃO

Elaborado por:	Aprovado por:
Jacqueline Ferreira Miguel 	Evandro Adriano da Silva 

	<p align="center">COMPLIANCE</p> <p align="center">Política anticorrupção</p>	<p align="center">Código do Documento CPA – CVEL - 02</p>
		<p align="center">Página 4 de 6</p>

Em geral, define-se a corrupção como a aceitação ou concessão de benefícios ou contribuições para influenciar, de modo ilegal, negócios ou decisões administrativas.

A Protecno, juntamente com a direção executiva e seus funcionários estão comprometidos a conduzir os negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, destacando sobre os requisitos da Lei anticorrupção (Lei 12.846/2013), que responsabiliza e prevê punições de empresa envolvidas em atos de corrupção com autoridades públicas, no entanto, a corrupção é também ilegal no setor privado.

A lei anticorrupção abrange a gestão de “compliance” (conformidade) visa assegurar que leis e regulamentos que incidem sobre determinada atividade empresarial, bem como suas políticas e procedimentos, sejam observados e aprimorados.

CORRUPÇÃO ATIVA: é oferecer vantagem indevida a um funcionário público, em troca de algum tipo de favor ou benefício. O crime é cometido por particular e não por funcionário público.

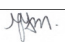
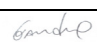
CORRUPÇÃO PASSIVA: é a atitude do funcionário público em solicitar ou receber vantagem ou promessa de vantagem em troca de algum tipo de favor ou benefício ao particular.


TRÁFICO DE INFLUÊNCIA: Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outro, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de facilitar uma negociação de forma irregular.

LAVAGEM DE DINHEIRO: é o processo pelo qual o criminoso transforma recurso ganho em atividades ilegais (roubo, corrupção, em ativos com uma origem aparentemente legal.

Exemplos de corrupção: Corrupção na obtenção de licença, fiscalização e licenças, falsificação em despesas de viagem, contratos com fornecedores.

5. Consequências para o funcionário e a empresa

Elaborado por:	Aprovado por:
Jacqueline Ferreira Miguel 	Evandro Adriano da Silva 

	<p align="center">COMPLIANCE</p> <p align="center">Política anticorrupção</p>	<p align="center">Código do Documento CPA – CVEL - 02</p>
		<p align="center">Página 5 de 6</p>

A corrupção pode ter consequências graves para funcionários assim como para a empresa:

Consequências para os funcionários:

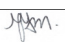
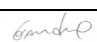
- a) Qualquer pessoa que seja culpada por corrupção, seja pela concessão, seja pela aceitação de benefícios, comete um crime. Qualquer pessoa condenada pela prática de corrupção pode ser mandada para a cadeia ou abrigada pela lei a pagar uma multa.
- b) A corrupção pode prejudicar os parceiros de negócios e concorrentes que podem pedir indenização ao autor do crime
- c) Ao agir de forma corrupta, o funcionário comete uma violação de responsabilidade frente a seu empregador. Por via de regra, o comportamento corrupto justifica a demissão imediata pelo empregador.


Consequências para a empresa

- a) Se os funcionários da Protecno forem culpados por atos de corrupção que poderiam ter sido evitados, a empresa pode ser condenada a pagar uma multa;
- b) Se parceiros de negócios ou concorrentes forem prejudicados pela prática de corrupção de um funcionário, a empresa pode enfrentar pedidos de indenizações com base nas leis civis.
- c) Por conseguinte, a administração da empresa tem obrigação legal de combater qualquer comportamento corrupto, investigar casos suspeitos e punir criminosos de forma apropriada

6. A posição da Protecno

A empresa PROTECNO proíbe qualquer tipo de oferta, promessa, autorização ou pagamento de dinheiro ou qualquer item de valor, de forma direta ou indireta através de um intermediário, autoridade pública, pessoal física, pessoa jurídica, para garantir qualquer tipo de vantagens.

Elaborado por:	Aprovado por:
Jacqueline Ferreira Miguel 	Evandro Adriano da Silva 

	<p style="text-align: center;">COMPLIANCE</p> <p style="text-align: center;">Política anticorrupção</p>	<p>Código do Documento CPA – CVEL - 02</p>
		<p>Página 6 de 6</p>

Os princípios abordados no “código de conduta” da Protecno exigem que, nas rotinas de negócios, tudo seja feito para evitar, até mesmo, a suspeita de corrupção ou de suborno.


A Protecno espera que todos os funcionários se empenhem em ajudar na prevenção ou detecção da corrupção no ambiente de negócios da Protecno e, ao fazê-lo, fortaleçam a reputação da empresa.

7. Canal de denúncia

As questões anticorrupção são muito complexas. Portanto, em muitos casos, não é fácil determinar a admissibilidade e inadmissibilidade de certos modos de conduta, sem que sejam examinados e avaliados por peritos jurídicos. Pode também haver casos em que, de forma retrospectiva, há dúvida quanto a legalidade de um certo modo de conduta. Por conseguinte, a Protecno, designa o responsável técnico, como ponto de referência, para todos os funcionários possam tirar suas dúvidas ou desejar fazer comentários e observações.

Para isso, a Protecno está oferecendo um canal de denúncia em seu site, um portal on-line de denúncia. O portal oferece ao usuário a opção de enviar um relatório detalhado abrangendo as suas observações referentes a violações ou a circunstâncias suspeitas e iniciar um diálogo. Mediante solicitação, o usuário pode permanecer completamente anônimo durante todo o processo. O sistema encontra-se em @protecno.com.br/canaldedenuncia.

Os funcionários da Protecno que se depararem com fatos concretos e evidências que incriminem, indicando uma violação, deve relata-lo.

Elaborado por:	Aprovado por:
Jacqueline Ferreira Miguel 	Evandro Adriano da Silva 